



Ofício nº:0255.

REQUERIMENTO

Ref.: ~~Indicação~~ nº 0060/2025

Assunto: Informações sobre os auxílios realizados em decorrência do vendaval que atingiu o município.

Data: Minduri, 04 de julho de 2025.

Exma. Sra.

Raissa Carvalho Rocha

Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Minduri



REQUERIMENTO

Em atendimento à ~~indicação~~ nº0060/25 da Câmara de Vereadores, subscrita pela nobre vereadora Jaciara Portela Nascimento, sobre os auxílios prestados à população em decorrência da forte chuva e vendaval que atingiu o município.

1 – De imediato, a Administração Municipal abriu cadastro para que as pessoas atingidas pelo vendaval pudessem indicar quais foram os danos sofridos em suas residências ou propriedades. Iniciou-se também visitas domiciliares para avaliação dos danos informados com vistas a indicar a melhor forma de ajudar as famílias atingidas (doação de cesta básica, telha, madeiras etc.), bem como foi realizada a interdição de locais de risco, objetivando resguardar a vida dos moradores locais. Administrativamente, foram realizadas diversas reuniões entre os setores de engenharia, defesa civil e assistência social, visando arrecadar as informações necessárias ao correto preenchimento dos sistemas estaduais e federais na busca do recebimento de recursos financeiros ou materiais.

2 – O Município realizou mapeamento das famílias e os relatórios estão sendo finalizados. Assim que estiverem concluídos, serão encaminhados à Câmara.

3 – O Município disponibilizou as famílias atingidas, após avaliação social, cestas básicas, telhas e madeiras para engradamento.

Município de Minduri

www.minduri.mg.gov.br - municipio@minduri.mg.gov.br

Adm.: 2025 - 2028



4 – Além da Defesa Civil Estadual, o Município recebeu auxílio do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

5 – A Administração não recebeu qualquer recurso financeiro em virtude do vendaval que atingiu o Município em 09 de junho de 2025.

6 – No momento, os esforços estão concentrados em oferecer ajuda necessária aos munícipes que precisam reconstruir suas residências. Além disso, a Defesa Civil Municipal buscará permanentemente fazer o levantamento e mapeamento de áreas de risco e residências sem condições de habitabilidade, visando à prevenção de desastres caso ocorram novos eventos similares.

Sem mais para o momento renovo votos de elevada estima,


José Bento Junqueira de Andrade Neto
Prefeito Municipal de Minduri